LEI ORDINÁRIA Nº 270

de 24 de maio de 1971

“Dos Vereadores ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coxim, para apreciação do Plenário: Assunto: Autorização ao Executivo para abertura de Estrada”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

LEI Nº 270/1971 DE 24/05/1971

"Dos Vereadores ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coxim, para apreciação do Plenário: Assunto: Autorização ao Executivo para abertura de Estrada".

Considerando ser de urgência e necessidade, a via de carro, mais curto e rápido entre São Romão e Taquari, isto é, comunicar-se rapidamente;

Considerando que para isto existem dois pontos estratégicos já estudados na administração passada;

Considerando os inúmeros pedidos e apelos dos moradores que demanda aquela região no sentido que isso se torne realidade;

Considerando que a abertura da estrada já muito sonhada pelos lavradores, vem trazer grande progresso e valorização para os mesmos;

Considerando que independentemente trará grande vantagem para a economia do próprio município no es coamento de suas safras, além do intercâmbio positivo crescente que trará àquelas áreas coloniais;

Considerando que no momento é oportuno, pois encontram-se no município, três máquinas de grande capacidade para tal fim, além da situação climática ser bast ante favorável, propomos a abertura da estrada ligando a Colônia Taquari com a São Romão, na mediação entre a propriedade do senhor Joaquim de Souza Lima e João Gomes Coelho, ou em outro, a critério de estudo técnico.

Gabinete do Prefeito – Coxim-MT., 24 de maio de 1971.

LAURENTINO GARCIA GOIS

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal, 24/05/1971

sanciono a seguinte Lei:

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em